



PORTARIA N.º 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, que regulamenta o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, as Unidades de Serviços Auxiliares, entendendo estas como sendo Distribuidor, Central de Mandados e Contador, das Comarcas abaixo relacionadas, conforme calendário a seguir:

Comarca	Correição Eletrônica
Plácido de Castro	13.03 a 17.03
Senador Guimard	20.03 a 29.03
Brasiléia	30.03 a 07.04
Assis Brasil	10.04 a 13.04
Epitaciolândia	17.04 a 26.04
Capixaba	27.04 a 04.05
Manoel Urbano	05.05 a 11.05
Xapuri	12.05 a 18.05
Sena Madureira	19.05 a 26.05
Porto Acre	29.05 a 02.06
Bujari	05.06 a 09.06
Acrelândia	12.06 a 19.06



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Feijó	20.06 a 26.06
Tarauacá	27.06 a 03.07
Cruzeiro do Sul	04.07 a 14.07
Rodrigues Alves	17.07 a 21.07
Mâncio Lima	24.07 a 28.07
Rio Branco – Cível e Criminal	31.07 a 11.08
Rio Branco – Juizados Especiais	14.08 a 25.08
Rio Branco – Infância e Juventude	28.08 a 08.09

Art. 2º Dê-se ciência aos Excelentíssimos Senhores Juízes Diretor de Foro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Corregedora-Geral da Justiça